



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

Foi elaborado Estudo Técnico Preliminar

☒ Sim. Documento: ETP 003/2026 SMED

☐ Não. Justificativa:

2 – OBJETO:

Inscrição de servidora da Secretaria Municipal da Educação no “**Curso intensivo sobre a lei de licitações e contratos: aspectos gerais e atuais da aplicação da lei**”

- Tipo de contratação

Fornecimento de bens/materiais:

☒ Fornecimento em parcela única.

☐ Fornecimento em mais de uma parcela

Caracterização do objeto:

☒ Bem ou serviço comum. (Art. 6º, XIII da lei nº 14.133/21, são “bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado”).

Forma de adjudicação:

☒ Por item.

☐ Por lote. Justificativa para a formação de lote(s):

Critério de julgamento das propostas:

☐ Menor preço.

☐ Maior desconto.

☐ Menor taxa.

☐ Maior oferta.

☒ Não se aplica.

3 – VALOR ESTIMADO DO OBJETO:

Os valores estimados da contratação, unitários e totais, aferidos, são os seguintes:

Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	2	Unidade	“Curso intensivo sobre a lei de licitações e contratos: aspectos gerais e atuais da aplicação da lei”	R\$ 699,00	R\$ 1.398,00

Será admitida a participação de consórcios de empresas?

☐ Sim.





(X) Não. Não será aplicado para esse item.

4 - JUSTIFICATIVA:

Garantir que os servidores que atuam na gestão contratual e fiscalização do transporte escolar da SMED tenha maior aprimoramento em seu conhecimento sobre o assunto.

5 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Conteúdo Programático

1. Aplicação da Lei – regras de transição dos contratos;
2. Agentes públicos (requisitos de designação e segregação de funções)
3. Planejamento das contratações (PAC, ETP, TR e PESQUISA DE PREÇOS);
4. Licitações (modalidades, critérios de julgamento, rito, licitações eletrônicas);
5. Contratações diretas (dispensa e inexigibilidade);
6. Pronto pagamento (art. 95, § 2º);
7. Instrumentos auxiliares (foco em RP e Credenciamento);
8. Proibições de contratar (art. 14)
9. Contratos (vigência; alterações, reajuste, repactuação; extinção);
10. Gestão e fiscalização dos contratos (gestor e fiscal; designação)
11. Infrações e sanções administrativas;
12. Responsabilização do licitante/contratado (PAR);
13. Crimes;
14. PNCP.

6 – AMOSTRA/PROTÓTIPO:

Será exigida amostra / protótipo?

(X) Não será exigida apresentação de amostra/protótipo.

() Será exigida apresentação de amostra/protótipo. Justificar:

7 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Não se aplica.

8 – ACEITABILIDADE DA PROPOSTA:

Para efeito do Art. 59, III da lei nº 14.133/21, os preços estimados neste termo de referência, unitários, totais e global, correspondem aos preços máximos nos quais o objeto poderá ser adjudicado.

Como critério de aceitabilidade, não será admitida a adjudicação do objeto por preços (unitário e global) superiores aos especificados neste termo de referência.

9 – PRAZOS, LOCAIS, FORMA DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO:

Data: 20 de janeiro de 2026: das 09h às 12h e das 13 às 17h;

21 de janeiro de 2026: das 09h às 12h e das 13 às 17h.

Local: Auditório da DPM Educação, sito na Av. Pernambuco, 1001, Térreo, Bairro Navegantes, Porto Alegre, RS.

10 – GARANTIA:

Não será exigida garantia desta proposta.

11 - PAGAMENTO:





O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após o ateste do fiscal quanto ao recebimento definitivo do objeto licitado, mediante abertura de processo digital pela licitante, no sitio da Prefeitura Municipal de Gravataí, conforme Ordem de Serviço nº 01/2022, com emissão da Nota Fiscal/Fatura correspondente e com observância do estipulado na Lei nº 14.133/2021.

12 - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Ação	Referência	Elemento	Descrição
2471 – Manutenção e outras despesas da secretaria da educação	796	33390000 00000000 00	Outros serviços de terceiros - PJ

13 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Executar na integralidade o conteúdo programático do curso.

14 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida no contrato.

Notificar a CONTRATADA, por e-mail, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da prestação dos serviços.

Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

Gravataí, 07 de janeiro de 2025.

